



RESOLUÇÃO Nº 004/ 2024- CMAS/LS

*Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência social 2024*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 369/2024, registrada através da ata do dia 23 de abril de 2024, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Plano Municipal Anual de Assistência Social 2024.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 369/2024 do CMAS/LS, conforme registrado em ata do dia 23 de abril de 2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 23 de abril de 2024.

Paula Regina Fernandes da Silva
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social